

TSE mantém condenação de jornal por pesquisa falsa

O ministro Caputo Bastos, do Tribunal Superior Eleitoral, negou recurso de José Ângelo da Silva, dono do jornal *Cidade de Itapetininga* que foi condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo por divulgação de pesquisa fraudulenta. Além dele, Francisco Janez, presidente do DEM local, Sueli Theodoro e Leandro Rodrigues também questionavam a decisão.

Segundo denúncia do Ministério Público, Silva e Janez publicaram em outubro de 2004 uma edição especial do jornal com a pesquisa. Elaborada pela empresa “Perfil Pesquisas de Opinião Pública”, a sondagem trazia o candidato Ricardo Barbará (PSDB) na frente com 48,6% das intenções de votos para o cargo de prefeito. Em segundo lugar, estava Roberto Ramalho (PMDB), que foi eleito, com 30% das intenções.

A pesquisa divulgada não correspondia aos resultados dos questionários entregues à Justiça Eleitoral. Sueli Theodoro e Leandro Rodrigues Carneiro também foram condenados porque distribuíram o jornal.

No recurso ao TSE, o grupo afirmou que a decisão anterior não foi fundamentada e ainda questionou a competência do presidente do Tribunal Regional para decidir o assunto. Os argumentos não foram aceitos pelo ministro Caputo Bastos.

AG 8.996

Date Created

19/02/2008